

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025, às 14h30, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, localizada à Rua Santa Maria, 197, aconteceu a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal - CMPBEA. **1. Presentes:** **1.1. Membros do biênio 2022/2023** (em fase de desligamento): Juliana Vieira Pinto (titular) – SEMA, Eliane Rangel Pulino Consorte (titular) - Associação Anjos Protetores, Jessé dos Animais (titular) – ASPA; **1.2. Membros do biênio 2025/2026 (aguardando nomeação):** Rosana Alves de Moraes (titular) – SEMA; Luis Renato Sant'Anna (titular) - Seção de Bem-Estar Animal; Eric Fernando Monteiro (suplente) – URBES; Oires Centurion Jr. (titular) - A.M.A.D.A; Eduardo Roberto Abdala Santos (titular); Claudinéia Moreira de Almeida (suplente) – OAB; Sonia Maria Weiller (suplente) - Associação Anjos e Protetores; **1.3. Membros da gestão 2022/2023 (que serão reconduzidos):** Fabiana Medeiros Schian Bellon (titular) - Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal; Gilmar Pedroso (titular) – Secretaria de Saúde – Zoonozes. **1.4. Ouvintes:** Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal. **1.5. Justificativas de Ausência:** Luciana Bandeira, da AATAN; **2. Abertura da Reunião:** O Secretário Alfeu Malavazzi Neto deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Juliana apresentou os novos integrantes ainda não nomeados: Eric, Luis Renato e Sonia. Ela também esclareceu que a SEMA aguarda a nomeação dos conselheiros para a gestão que será efetiva em 2025/2026. **3. Informações Adicionais:** **3.1. Eleições:** Juliana informou que as eleições para os cargos de Presidente, Vice e Secretário ocorrerão assim que a nomeação dos novos conselheiros for publicada. **3.2. Aprovação da ata anterior:** A ata da reunião anterior, realizada em outubro de 2024, foi aprovada. **3.3. Da necessidade de convalidação dos atos:** Foi destacado que, devido ao vencimento do biênio anterior e à falta de nomeação dos membros do biênio atual, os atos do CMPBEA necessitarão ser convalidados após a publicação do decreto de nomeação. **3.4. Regimento Interno:** Todos foram informados de que o Decreto que regulamenta o Regimento Interno do CMPBEA foi publicado em 23 de setembro de 2024, sob o número 7504/2024. **4. Pauta: 4.1. Parecer SEJ:** Todos os conselheiros tomaram ciência do parecer SEJ: emitido no Processo

6867/2020 que trata da nomeação dos novos conselheiros, e da recomendação para que os Conselheiros tomassem ciência do teor e confirmassem se realmente não existem outras instituições que pudessem preencher as vagas remanescentes, ocasião em que todos os conselheiros (os que deixaram, os que permanecerão e os que aguardam nomeação) assinaram um ofício esclarecendo que todos consciência da necessidade de preencher as vagas faltantes, que estão se empenhando nisso, mas que no momento, enquanto as vagas não são preenchidas, precisam que a nomeação dos já indicados seja realizada imediatamente, sob pena de acarretar prejuízos para o andamento dos trabalhos da Comissão.

4.2. PROIBIÇÃO DA PESCA NOS LAGOS DO PARQUE CAMPOLIM E PARQUE DAS ÁGUAS: Na sequência, o Dr. Eduardo tomou a palavra e apontou a necessidade de conscientizar as pessoas sobre a proibição da pesca no Parque do Campolim e no Parque das Águas, mencionou os Decretos de regulamentação de uso dos referidos locais: Parque Campolim Decreto 13.410/2002, Parque das Águas 22.261/2016 e em ambas as legislações consta expressamente a proibição da atividade de pesca, de modo que ficou decidido que a SEMA, em nome do Conselho redigirá um ofício para a SERPO solicitando a fixação de placas alertando dos riscos e da proibição.

4.3. Animais Abandonados Eliane abordou a questão do alarmante número de animais abandonados e após longa discussão, A Dra. Claudinéia sugeriu averiguar a possibilidade do Conselho dialogar com a Secretaria da Educação demonstrando a importância de inserir o Bem-estar animal como tema transversal na grade curricular da educação básica. De acordo com a minuta do projeto de lei que elaborou, a ideia seria que o ensino sobre o bem-estar se tornasse obrigatório nas escolas públicas de Sorocaba da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Como trata-se de tema de competência da Secretaria da Educação, ficou decidido que o Conselho irá encaminhar um ofício para a SEDU solicitando a presença de representante na próxima reunião no intuito de iniciar um diálogo com a respectiva secretaria. Dr. Eduardo levantou também a possibilidade de incluir a OAB vai à escola para atuar em conjunto. Por outro lado, também ficou decidido que o CMPBEA oficiará para a Secretaria responsável pela fiscalização na Feira da Barganha solicitando que a fiscalização se atente para os animais que são doados durante a realização da referida feira, como modo



de coibir o abandono;**4.4. Cavalos Soltos nas Vias Públicas:** Também ficou definido que será elaborado um ofício para a GCM, solicitando apoio no trânsito quando forem identificados cavalos soltos pelas ruas de Sorocaba, posto a dificuldade encontrada pelos denunciante de ao mesmo tempo acudir o cavalo e conter o trânsito.

4.5. Clínica Animal: Na sequência, Neto pediu a palavra e explicou o status da Clínica Animal, que aguarda que o Governo do Estado de São Paulo faça a entrega oficial para então poder ser agendada a inauguração. Nada mais tendo a tratar, às 16h a reunião foi encerrada e eu ____ Juliana Vieira Pinto, lavrei a presente ata.